



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

Boletim do Exército

Nº 19-A/2017

Brasília-DF, 18 de maio de 2017.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 19-A/2017
Brasília-DF, 18 de maio de 2017.

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 092-DGP, DE 16 DE MAIO DE 2017.

Fixa, para os oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais (QAO) e os subtenentes das diversas Qualificações Militares de Subtenentes e Sargentos, o número de vagas para as promoções de 1º de junho de 2017.....5

PORTARIA Nº 093-DGP, DE 16 DE MAIO DE 2017.

Fixa o número de vagas para as promoções de sargentos de carreira, de terceiros-sargentos do Quadro Especial e de taifeiros, em 1º de junho de 2017.....6

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

Sem alteração.

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 092-DGP, DE 16 DE MAIO DE 2017.

Fixa, para os oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais (QAO) e os subtenentes das diversas Qualificações Militares de Subtenentes e Sargentos, o número de vagas para as promoções de 1º de junho de 2017.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso III, das Instruções Gerais para Ingresso e Promoção no Quadro Auxiliar de Oficiais (EB10-IG-02.005), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.496, de 11 de dezembro de 2014, e de acordo com o previsto na Portaria nº 006-EME, de 9 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º Fixar, com base nos limites estabelecidos pela Portaria nº 276-DGP, de 5 de dezembro de 2016, o número de vagas para as promoções, em 1º de junho de 2017, conforme discriminado a seguir:

I - oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais (QAO):

CATEGORIA	Número de vagas para as promoções ao posto de:	
	CAPITÃO	1º TENENTE
Administração Geral	301	702
Saúde	22	43
Material Bélico	55	146
Topógrafo	4	11
Músico	13	11
TOTAL	395	913

II - subtenentes das diversas Qualificações Militares de Subtenentes e Sargentos (QMS):

QMS	Número de vagas para as promoções ao posto de 2º tenente:
Infantaria	113
Cavalaria	44
Artilharia	50
Engenharia	33
Comunicações	68
Intendência	15
Manutenção de Viatura Auto	27
Manutenção de Armamento	16

QMS	Número de vagas para as promoções ao posto de 2º tenente:
Mecânico Operador	12
Manutenção de Comunicações	14
Aviação - Manutenção	5
Aviação - Apoio	4
Auxiliar de Saúde	15
Topógrafo	4
Músico	4
TOTAL	424

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 093-DGP, DE 16 DE MAIO DE 2017.

Fixa o número de vagas para as promoções de sargentos de carreira, de terceiros-sargentos do Quadro Especial e de taifeiros, em 1º de junho de 2017.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso III, das Instruções Gerais para Promoção de Graduados (EB10-IG-02.006), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.505, de 15 de dezembro de 2014, e de acordo com o previsto na Portaria nº 006-EME, de 9 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º Fixar o número de vagas para as promoções em 1º de junho de 2017, conforme discriminado a seguir:

I - sargento de carreira, com base nos limites estabelecidos pela Portaria nº 277-DGP, de 5 de dezembro de 2016:

QMS	Número de vagas para as promoções às graduações de		
	SUBTENENTE	1º SARGENTO	2º SARGENTO
Infantaria	143	144	129
Cavalaria	46	49	49
Artilharia	49	47	37
Engenharia	40	42	39
Comunicações	77	67	38
Intendência	26	41	37
Manutenção de Viatura Auto	30	61	53
Manutenção de Armamento	19	16	20
Mecânico Operador	9	6	6
Manutenção de Comunicações	25	18	23
Aviação - Manutenção	8	9	7
Aviação - Apoio	3	3	2
Auxiliar de Saúde	30	0	0
Saúde - Apoio	0	35	0
Auxiliar de Enfermagem	0	0	0
Técnico de Enfermagem	0	0	41

QMS	Número de vagas para as promoções às graduações de		
	SUBTENENTE	1º SARGENTO	2º SARGENTO
Topógrafo	8	5	6
Músico	23	20	14
TOTAL	536	563	501

II - 3º sargento do Quadro Especial, com base nos limites estabelecidos pela Portaria nº 278-DGP, de 5 de dezembro de 2016:

QMG / QMP	Número de vagas para as promoções à graduação de 2º sargento do Quadro Especial
Sgt QE	Todos os 3º Sgt promovidos até 1º de junho de 2013 (inclusive), aptos.

III - cabo, com base nos limites estabelecidos pela Portaria nº 279-DGP, de 5 de dezembro de 2016:

QMG / QMP	Número de vagas para as promoções à graduação de 3º sargento do Quadro Especial
Cabo	Todos os cabos com 15 (quinze) anos ou mais de serviço, em 30 de maio de 2017 (inclusive), aptos.

IV - taifeiro-mor, com base nos limites estabelecidos pela Portaria nº 279-DGP, de 5 de dezembro de 2016:

QMG / QMP	Número de vagas para as promoções à graduação de 3º sargento do Quadro Especial
TM	Todos os taifeiros-mores promovidos até 1º de junho de 2015 (inclusive), aptos.

V - taifeiro de 1ª classe, com base nos limites estabelecidos pela Portaria nº 280-DGP, de 5 de dezembro de 2016:

QMG/QMP	Número de vagas para as promoções à graduação de taifeiro-mor
00/15	Todos os taifeiros de 1ª classe promovidos até 30 de junho de 2012 (inclusive), aptos.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

Sem alteração.

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Div SÉRGIO DA COSTA NEGRAES
Secretário-Geral do Exército